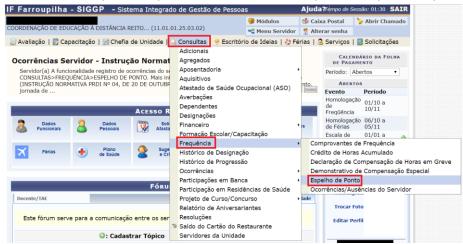
CADASTRO DE OCORRÊNCIAS NO SIG PELOS BOLSISTAS

1º Acessar o SIG, de qualquer computador¹, com seu Usuário (CPF) e senha.

2º Acessar o Espelho de ponto em: Consultas >Frequência>Espelho de ponto:



3º Selecionar mês/ano em que deseja registrar a ocorrência e clicar em "Buscar":



4º Clicar no ícone

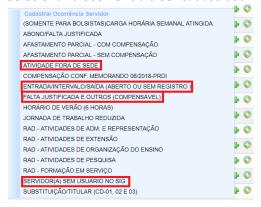
para acessar o espelho do ponto do mês selecionado:



5º Ao lado do dia em que deseja cadastrar ocorrência, clicar no ícone



6º Selecionar a ocorrência a ser cadastrada:



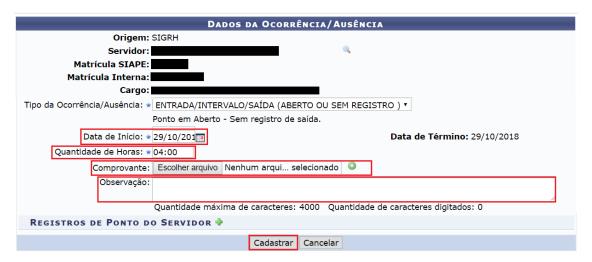
Ao clicar em uma ocorrência, deverá abrir uma janela *Pop-up*.

¹ O acesso ao Espelho de Ponto pode ser realizado de qualquer computador. O acesso ao Ponto Eletrônico só é permitido mediante acesso à rede da Reitoria ou dos *campi* e no computador dos Polos/Centros de Referências destinado a este fim.

OCORRÊNCIA "ENTRADA/INTERVALO/SAÍDA (ABERTO OU SEM REGISTRO)"

No caso de erro, indisponibilidade do sistema ou outras ocorrências que inviabilizaram o registro do ponto.

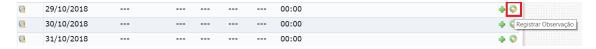
Como registrar? Na janela *Pou-up* aberta, verificar data, verificar quantidade de horas (se necessário, alterar, deletando as horas automáticas e digitar as horas correspondentes à sua atuação na data), anexar comprovante (sempre que possível!), inserir observação e clicar em "Cadastrar".



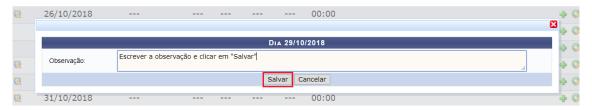
Após clicar em cadastrar, deverá aparecer a seguinte mensagem e a janela *pop-up* pode então ser fechada.



As observações inseridas na ocorrência não aparecem no Relatório do Espelho de Ponto, portanto as observações podem também ser registradas no campo "Observação" do Espelho de ponto, na linha referente à data da ocorrência, clicando no ícone .



Ao clicar neste ícone, Abrirá uma janela para que seja inserida a observação. Após escrever, clicar em "Salvar".



A observação registrada no Espelho de Ponto aparecerá no ícone 🕏 , ao lado da data em que foi registrada. 29/10/2018